



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA

JUIZ DE DIREITO RESPONSÁVEL MARLON MARTINS MACHADO

1. Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 01/2018, publicada no Diário da Justiça nº 6.037, pág. 57, de 10.01.2018, na qual destacou-se o período de 09 a 13.07.2018 para a realização da Correição Geral Ordinária na Comarca de Mâncio Lima.

2. Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST (informações em anexo).

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os processos conclusos por mais de 100 dias, os processos em poder dos Juízes Leigos para proposta de deliberação há mais de 30 (trinta) dias, bem ainda os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual (COJUS).

3. Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, restou constatado processos conclusos há mais de 100 dias, ensejando providências urgentes no sentido de se imprimir maior celeridade no impulso destes feitos.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de expressivo número de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pelo magistrado. Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas. Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 09 de julho de 2018.

Desembargadora Waldirene Cordeiro

Corregedora-Geral da Justiça

Rio Branco-AC, 09 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Corregedor(a)**, em 09/07/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0428038** e o código CRC **003BFD6C**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

ANEXO

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COMARCA DE MÂNCIO LIMA

Julho de 2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
VARA ÚNICA - CÍVEL DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA
JUÍZ DE DIREITO RESPONSÁVEL MARLON MARTINS MACHADO

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Portaria:	01/2018
Período designado para correição:	09 a 13.07.2018
Processos em andamento:	-Vara Única – Cível: 928 -Vara Única – Juizado Especial Cível: 491 -Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 41
Data do processo mais antigo:	-Vara Única – Cível: 10/01/2002 (0500040-08.2002.8.01.0015 – Situação: Em andamento) -Vara Única – Juizado Especial Cível: 08/02/2012 (0500073-46.2012.8.01.0015 – Situação: Em andamento) -Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 16/11/2011 (0001232-18.2011.8.01.0015 – Situação: Em andamento)

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Única - Cível, Vara Única - Juizado Especial Cível e Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Mâncio Lima, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 09 de julho de 2018, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única - Cível

1.1.1. Cível Única – Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0000499-08.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0000503-45.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0700065-75.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700067-45.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700208-40.2013.8.01.0015	Procedimento Comum
0800022-83.2017.8.01.0015	Ação Civil Pública

b) Ag. Decurso de Prazo do Edital

Processo	Classe
0700198-54.2017.8.01.0015	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0700300-76.2017.8.01.0015	Ação Civil Pública

d) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0700001-02.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700135-29.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0501080-78.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
0700027-97.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700037-78.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700071-53.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700076-07.2018.8.01.0015	Reintegração / Manutenção de Posse
0700136-14.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700149-47.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700224-23.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700267-23.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700539-51.2015.8.01.0015	Interdito Proibitório

e) Ag. Designação de Leilão

Processo	Classe
0000128-54.2012.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

f) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0700336-21.2017.8.01.0015	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum

g) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0700152-02.2016.8.01.0015	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700455-50.2015.8.01.0015	Procedimento Comum

h) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0501055-65.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501127-52.2009.8.01.0015	Execução Contra a Fazenda Pública
0700502-53.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700466-50.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

i) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0001179-95.2015.8.01.0015	Embargos à Execução
0700078-79.2015.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700287-48.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700322-76.2013.8.01.0015	Procedimento Comum
0700546-14.2013.8.01.0015	Procedimento Comum

j) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000997-51.2011.8.01.0015	Procedimento Comum
0800061-17.2016.8.01.0015	Procedimento Comum

k) BACENJUD - Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0000550-29.2012.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700122-64.2016.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

l) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0001112-72.2011.8.01.0015	Procedimento Comum
0700203-13.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença

m) Portal - Devolvido Vista Eletrônica

Processo	Classe
0700308-87.2016.8.01.0015	Reintegração / Manutenção de Posse
0800019-65.2016.8.01.0015	Ação Civil Pública
0800028-95.2014.8.01.0015	Ação Civil Pública
0800043-93.2016.8.01.0015	Ação Civil Pública
0800096-11.2015.8.01.0015	Ação Civil Pública
0700019-57.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença

n) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0000764-54.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0500180-95.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700301-61.2017.8.01.0015	Usucapião
0700305-98.2017.8.01.0015	Usucapião
0700308-53.2017.8.01.0015	Usucapião
0700404-68.2017.8.01.0015	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700463-27.2015.8.01.0015	Usucapião
0700611-78.2014.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0800038-08.2015.8.01.0015	Ação Civil Pública

o) RENAJUD - Ag. expedição de Ofício

Processo	Classe
0500223-32.2009.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

1.1.2. Execução Fiscal – Processos

a) Ag. Publicação

Processo	Classe
0500265-52.2007.8.01.0015	Execução Fiscal
0700372-05.2013.8.01.0015	Execução Fiscal

b) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0500122-97.2006.8.01.0015	Execução Fiscal
0500214-12.2005.8.01.0015	Execução Fiscal

1.1.3. Família – Processos

a) Ag. Certidão Averbada

Processo	Classe
0700148-28.2017.8.01.0015	Divórcio Consensual
0701819-33.2014.8.01.0002	Interdição

b) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0700084-81.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700200-24.2017.8.01.0015	Divórcio Consensual
0700215-61.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700233-14.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700413-30.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000351-41.2011.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700011-12.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700012-94.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700122-30.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700173-12.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700250-50.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700358-79.2017.8.01.0015	Inventário
0700464-41.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença

c) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0700111-35.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700121-45.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700127-86.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700325-89.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700371-49.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700382-10.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0702155-03.2015.8.01.0002	Procedimento Comum
0700091-44.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700129-22.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700134-15.2015.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0700245-62.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700255-43.2015.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0700327-93.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700373-82.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700425-78.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701486-81.2014.8.01.0002	Procedimento Comum

d) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0700508-31.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700010-95.2016.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700038-63.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700078-45.2016.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700169-04.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700231-44.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700376-37.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700428-33.2016.8.01.0015	Divórcio Litigioso

e) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0700296-39.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

f) Ag. Expedição Mandado de Prisão

Processo	Classe
0700157-24.2016.8.01.0015	Execução de Alimentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

g) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700221-68.2015.8.01.0015	Guarda
0700232-29.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700326-11.2016.8.01.0015	Divórcio Litigioso

h) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0700049-58.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700070-34.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700155-20.2017.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0700085-03.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700123-43.2016.8.01.0017	Cumprimento de sentença
0700144-88.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700243-92.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700395-09.2017.8.01.0015	Tutela e Curatela - Nomeação

i) Ag. Resposta de Ofício (Prazo)

Processo	Classe
0000840-88.2014.8.01.0010	Procedimento Comum
0700011-46.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700016-68.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700040-33.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700329-29.2017.8.01.0015	Procedimento Comum

j) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0700028-48.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700288-96.2016.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700350-05.2017.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700379-55.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700439-28.2017.8.01.0015	Procedimento Comum

k) BACENJUD - Ag. Resposta

Processo	Classe
0700221-05.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700271-94.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700284-64.2013.8.01.0015	Execução de Alimentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

l) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0700066-94.2017.8.01.0015	Divórcio Litigioso

m) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0700243-58.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700289-81.2016.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700331-96.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700343-13.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença

n) Portal - Devolvido Vista Eletrônica

Processo	Classe
0700188-44.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade

o) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0700132-74.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700206-31.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700291-17.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700004-54.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700005-39.2017.8.01.0015	Interdição
0700014-98.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700021-56.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700226-22.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700239-21.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700246-47.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700258-27.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700265-19.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700281-70.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700298-43.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700344-95.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700371-83.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700385-62.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700399-80.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700417-67.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

1.1.4. Infância e Juventude-Infracional– Processos

a) Ag. Designação de Audiência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0800057-43.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800039-22.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional

b) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0800034-97.2017.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstanciada

c) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0001203-55.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0800009-84.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800038-71.2016.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800044-44.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800045-29.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800047-96.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800058-62.2016.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800059-47.2016.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800052-55.2016.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional

d) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0000433-28.2018.8.01.0015	Auto de Apreensão em Flagrante

1.1.5. Infância e Juventude– Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0700049-29.2015.8.01.0015	Guarda

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0800010-69.2017.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente

c) Ag. Devolução de Ofício

Processo	Classe
0700216-12.2016.8.01.0015	Guarda
0700217-94.2016.8.01.0015	Guarda



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0800045-63.2016.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente

e) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700218-79.2016.8.01.0015	Guarda

f) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0500015-67.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0500016-52.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0700325-60.2015.8.01.0015	Guarda
0800004-62.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0800020-16.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0800031-16.2015.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente

g) Ag. Resposta de Ofício (Prazo)

Processo	Classe
0001070-47.2016.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0800012-39.2017.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente
0800055-10.2016.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente

h) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0001146-37.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

1.1.6. Registros Públicos– Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700089-40.2017.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700166-83.2016.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700149-81.2015.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0700370-30.2016.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

c) Ag. Devolução de Mandados (averbação)

Processo	Classe
0700088-55.2017.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700221-97.2017.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

d) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0700354-76.2016.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

e) Ag. Publicação

Processo	Classe
0700152-65.2017.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

f) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0700081-34.2015.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

g) Portal - Devolvido Vista Eletrônica

Processo	Classe
0700030-23.2015.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700380-45.2014.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

1.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

1.2.1. Juizado Especial Cível - Execução – Processos

a) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000562-67.2017.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0001091-86.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001113-47.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001117-84.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001121-24.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001128-16.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001131-68.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001173-54.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001214-84.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001277-46.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001343-89.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000024-23.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000027-46.2014.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000207-91.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000310-35.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000381-66.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000429-59.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000516-15.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000820-14.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000843-23.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000918-96.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000925-88.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000929-28.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001028-32.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001045-34.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001063-89.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001178-76.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001238-49.2016.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0001270-54.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001281-83.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001342-07.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001344-74.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001353-36.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001393-18.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001471-80.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001660-58.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001678-79.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001731-60.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença

b) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0000992-19.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000178-75.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001094-41.2017.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

c) Ag. Intimação - Telefone

Processo	Classe
0000220-56.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença

1.2.2. Juizado Especial Cível - Secretaria – Processos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0000380-47.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0000386-54.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0000387-39.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0000480-02.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0000481-84.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0000485-24.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0000157-94.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0000322-78.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000361-12.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000534-02.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000839-20.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001704-77.2015.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0700054-46.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700057-98.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001601-02.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000331-06.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0001397-55.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000139-73.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível

1.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

1.3.1. Juizado da Fazenda Pública – Processos

a) Ag. Citação/Intimação da PGE

Processo	Classe
0700439-96.2015.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001777-49.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000090-32.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001063-21.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001309-17.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001444-29.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001452-06.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001458-13.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001543-96.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001562-05.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001563-87.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700348-69.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700438-43.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

Recomendação:

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Vara Única - Cível

2.1.1. Cível Única-Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000198-08.2011.8.01.0015	Procedimento Comum
0000232-46.2012.8.01.0015	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0500469-28.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501046-06.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501047-88.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501099-84.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501120-60.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
0501230-59.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501231-44.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501232-29.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700123-49.2016.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700244-43.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700279-08.2014.8.01.0015	Interdição
0700283-40.2017.8.01.0015	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700314-94.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700340-97.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0800028-90.2017.8.01.0015	Ação Civil Pública
0800029-12.2016.8.01.0015	Ação Civil Pública

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000730-79.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0500192-12.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0500441-26.2010.8.01.0015	Procedimento Comum
0700033-12.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700413-64.2016.8.01.0015	Procedimento Comum

c) Concluso para Despacho - Inicial

Processo	Classe
0700015-49.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700047-54.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700066-60.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

d) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0700021-61.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700340-63.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700454-65.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0800005-81.2016.8.01.0015	Ação Civil Pública
0800104-85.2015.8.01.0015	Ação Civil Pública

2.1.2. Execução Fiscal- Processos

a) Concluso para Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001155-09.2011.8.01.0015	Execução Fiscal
0500018-71.2007.8.01.0015	Execução Fiscal
0500258-60.2007.8.01.0015	Execução Fiscal
0500259-45.2007.8.01.0015	Execução Fiscal
0700313-80.2014.8.01.0015	Execução Fiscal

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000392-71.2012.8.01.0015	Execução Fiscal
0500131-59.2006.8.01.0015	Execução Fiscal
0700366-95.2013.8.01.0015	Execução Fiscal

2.1.3. Família – Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0700059-05.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700069-59.2015.8.01.0002	Averiguação de Paternidade
0700108-46.2017.8.01.0015	Interdição
0700180-67.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700193-32.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700244-77.2016.8.01.0015	Inventário
0700262-98.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700316-30.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700324-07.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700384-14.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700392-54.2017.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700451-42.2017.8.01.0015	Inventário
0700465-60.2016.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0701626-18.2014.8.01.0002	Procedimento Comum

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0700024-16.2015.8.01.0015	Inventário
0700344-32.2016.8.01.0015	Inventário

2.1.4. Fazenda Pública - Processos

a) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000276-65.2012.8.01.0015	Ação Civil Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2.1.5. Infância e Juventude - Infracional – Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0001498-25.2016.8.01.0081	Execução de Medidas Sócio-Educativas

2.1.6. Infância e Juventude – Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0700061-09.2016.8.01.0015	Guarda
0700480-63.2015.8.01.0015	Guarda
0800009-21.2016.8.01.0015	Guarda
0800015-91.2017.8.01.0015	Tutela c/c Destituição do Poder Familiar
0800051-36.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

2.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

2.2.1. Juizado Especial Cível – Execução - Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000017-31.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000035-18.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000070-75.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000098-77.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000119-19.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000177-90.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000318-41.2017.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0000325-33.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000517-97.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000749-12.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000752-64.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000753-49.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000756-04.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000825-36.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000857-41.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000926-73.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001008-07.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001025-43.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001127-65.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001176-09.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001563-58.2015.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0001609-47.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001656-21.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001659-73.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001679-64.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000097-92.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000233-89.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença

2.2.2. Juizado Especial Cível – Secretaria - Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000136-55.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000275-41.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000308-31.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000417-11.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000497-72.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000605-38.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000888-61.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001422-05.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001649-63.2014.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0500237-74.2013.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000067-23.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000068-08.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000131-33.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000282-96.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000328-85.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000471-74.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000486-77.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000608-56.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000673-85.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000824-17.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000840-68.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000869-21.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000909-03.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000927-24.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000948-97.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000957-59.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000960-14.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000962-81.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000965-36.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000987-65.2015.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001010-40.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001012-44.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001018-51.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001027-76.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001096-11.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001100-48.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001203-89.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001316-09.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700219-30.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700241-88.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700321-86.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

2.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

a) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000174-67.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000197-13.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000370-37.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000372-07.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000395-50.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000871-25.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001130-20.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001271-15.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700315-79.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

3. PROCESSOS PENDENTES DE DELIBERAÇÕES (PROJETOS DE DECISÃO/SENTENÇA) POR JUIZ LEIGO HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS

De acordo com o fluxo processual a unidade não apresenta processos pendentes de deliberação (projetos de decisão/sentença), por período superior a 30 (trinta) dias.

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

4.1. Vara Única - Cível

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0700371-78.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001046-24.2013.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700332-52.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0001070-47.2016.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0700372-05.2013.8.01.0015	Execução Fiscal

4.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0000548-54.2015.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000153-57.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

4.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

Não existe mandado pendente de cumprimento.

Recomendação:

Em observância ao art. 103, do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar a devolução dos mandados, junto à CEMAN, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias.

5. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE

5.1. Vara Única - Cível

Não existe petição com juntada pendente.

5.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

Não existe petição com juntada pendente.

5.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

Não existe petição com juntada pendente.

6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

6.1. Vara Única – Cível

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia no dia 09 de julho de 2018, da Vara Única – Cível da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

249 (duzentos e quarenta e nove) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 122 (cento e vinte e dois) processos

Mais de 100 dias: 125 (cento e vinte e cinco) processos

Mais de 180 dias: 01 (um) processo

Mais de 100 dias: 01 (um) processo

6.2. Vara Única – Juizado Especial Cível

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia no dia 09 de julho de 2018, da Vara Única – Juizado Especial Cível da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de 146 (cento e quarenta e seis) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 33 (trinta e três) processos

Mais de 100 dias: 102 (cento e dois) processos

Mais de 180 dias: 11 (onze) processos

6.3. Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia no dia 09 de julho de 2018, da Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de 25 (vinte e cinco) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 02 (dois) processos

Mais de 100 dias: 17 (dezessete) processos

Mais de 180 dias: 06 (seis) processos

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

7.1. Vara Única - Cível

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 67 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 05/09/2018, conforme segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Data : 18/07/2018 (6)	Data : 29/08/2018 (9)
Data : 25/07/2018 (10)	Data : 05/09/2018 (7)
Data : 01/08/2018 (9)	
Data : 08/08/2018 (9)	
Data : 15/08/2018 (8)	
Data : 22/08/2018 (9)	

7.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 68 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 16/08/2018, conforme segue:

Data : 09/07/2018 (1)	Data : 26/07/2018 (10)	Data : 16/08/2018 (10)
Data : 12/07/2018 (10)	Data : 02/08/2018 (10)	
Data : 19/07/2018 (10)	Data : 09/08/2018 (9)	
Data : 23/07/2018 (2)	Data : 13/08/2018 (6)	

7.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

De acordo com o sistema processual a unidade não apresenta processos pautados.

8. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto para aos atos do Juiz, como para os praticados pela secretaria da unidade judicial.

9. ATOS NORMATIVOS INTERNOS DIRECIONADOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE

Quanto aos processos que versam sobre matéria relacionada a Infância e Juventude, a unidade judicial deverá observar o cumprimento precípua dos seguintes atos normativos:

- Resolução CNJ nº 54/2008, Ofício Circular nº 028/CNJ/COR/2013 e Pedido de Providências COGER nº 0000120-78.2012.8.01.8001;
- Resolução CNJ nº 77/2009 e Recomendação CNJ nº 25/2009;
- Resolução CNJ nº 131/2011;
- Resolução CNJ nº 165/2012;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- Recomendação CNJ nº 18/2008;
- Provimento nº 32/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2010, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Recomendação nº 08/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 03/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Ofício Circular COGER nº 43, de 30.06.2011;
- Capítulo III do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

10. PROJETO PAI PRESENTE

[As informações não foram prestadas pela Unidade]

11. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
VARA ÚNICA - CRIMINAL DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA
JUÍZ DE DIREITO RESPONSÁVEL MARLON MARTINS MACHADO

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Portaria:	01/2018
Período designado para correição:	09 a 13.07.2018
Processos em andamento:	-Vara Única – Criminal: 504 -Vara Única – Juizado Especial Criminal: 37
Data do processo mais antigo:	-Vara Única – Criminal: 10/09/2003 (0500023-35.2003.8.01.0015 - Situação: Julgado Transitado) -Vara Única – Juizado Especial Criminal: 12/08/2009 (0500984-63.2009.8.01.0015 – Situação: Julgado Transitado)

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Única – Criminal e Vara Única - Juizado Especial Criminal da Comarca de Mâncio Lima, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 09 de julho de 2018, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

1.1. Vara Única - Criminal

1.1.1. Criminal única - Processos

a) Ag. Cumprimento de Carta Precatória

Processo	Classe
0000165-47.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000278-35.2012.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0000735-67.2012.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000152-09.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0000374-45.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000544-46.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0000788-43.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário

b) Ag. Decurso de Prazo do Edital

Processo	Classe
0001720-65.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000030-59.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000079-03.2018.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri
0000127-59.2018.8.01.0015	Inquérito Policial
0000163-38.2017.8.01.0015	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000229-81.2018.8.01.0015	Execução da Pena
0000230-66.2018.8.01.0015	Execução da Pena
0000232-36.2018.8.01.0015	Execução da Pena
0000237-58.2018.8.01.0015	Execução da Pena
0000238-43.2018.8.01.0015	Execução da Pena
0000244-50.2018.8.01.0015	Execução da Pena
0000245-35.2018.8.01.0015	Execução da Pena
0000247-05.2018.8.01.0015	Execução da Pena
0000403-90.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0000456-42.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000509-86.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000922-02.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000988-79.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001154-14.2017.8.01.0015	Inquérito Policial
0001230-72.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001304-92.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001419-16.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001497-10.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001569-94.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001584-63.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001795-70.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003809-32.2016.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000034-33.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000039-55.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000040-40.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000043-92.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000044-77.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000143-47.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0000191-06.2017.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0000196-91.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0000202-98.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0000272-18.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0000283-81.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000287-55.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000335-77.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000422-33.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000438-21.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000452-68.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000491-65.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000514-11.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000520-52.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000532-32.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000533-17.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000545-31.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0000596-42.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000602-83.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000687-06.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000700-34.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000796-49.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000853-38.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000860-59.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000895-19.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000932-46.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000932-80.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000956-21.2010.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000969-44.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000970-92.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001013-92.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001040-75.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001059-81.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001071-95.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001081-42.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001129-35.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001131-05.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001151-93.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001253-81.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001257-55.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001264-13.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001265-95.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001266-80.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001282-34.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001323-98.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001326-53.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001327-38.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001328-23.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001332-60.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001368-39.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001374-12.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001384-90.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001403-62.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001405-71.2017.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001408-21.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001415-13.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001417-80.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001431-64.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001449-51.2017.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001454-73.2017.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001537-60.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001538-45.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001547-36.2017.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001657-40.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800018-80.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) Ag. Designação de Júri

Processo	Classe
0000669-14.2017.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri

e) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000154-42.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000218-86.2017.8.01.0015	Inquérito Policial
0000397-83.2018.8.01.0015	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000415-07.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0000501-75.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0000547-98.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0000592-39.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001269-69.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001302-25.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800023-68.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000135-36.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0000600-84.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000666-64.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000849-30.2017.8.01.0015	Inquérito Policial
0000925-25.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001035-58.2014.8.01.0015	Inquérito Policial
0001268-84.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001318-13.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001322-16.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001350-18.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001414-96.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001606-24.2017.8.01.0015	Carta Precatória Criminal

f) Ag. Expedição de Alvará

Processo	Classe
0000014-13.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000048-56.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000068-76.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000096-78.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000381-42.2012.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000437-41.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000487-33.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000532-08.2012.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000637-09.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0000692-62.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000694-32.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000695-17.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000695-80.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000714-62.2010.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000766-87.2012.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000830-92.2015.8.01.0015	Inquérito Policial
0001106-89.2016.8.01.0015	Execução da Pena
0001156-18.2016.8.01.0015	Execução da Pena
0001181-02.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001412-29.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500832-15.2009.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500881-56.2009.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

g) Ag. Expedição de Edital

Processo	Classe
0000303-38.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

h) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0000858-60.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000565-27.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

i) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000011-58.2015.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri
0000270-82.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000292-77.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000406-16.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000438-26.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000545-36.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000554-90.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0000588-70.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000589-50.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0000650-08.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0000806-06.2011.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000891-50.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000956-45.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000964-22.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001241-38.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001256-70.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001340-42.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001342-12.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001409-06.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001595-92.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001785-60.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500133-92.2007.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500153-83.2007.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri
0700028-24.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000012-43.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000044-14.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000069-95.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000090-37.2015.8.01.0015	Inquérito Policial
0000104-89.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000140-29.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000162-87.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000367-58.2012.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000378-82.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000444-91.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000511-90.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000540-77.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000542-47.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000554-27.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000584-33.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000590-74.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000600-50.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000609-46.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000718-60.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000804-02.2012.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000833-47.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000987-94.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001025-77.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001091-57.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001180-17.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001214-55.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001284-38.2016.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri
0001310-36.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001568-80.2015.8.01.0015	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0001798-25.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500023-35.2003.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500092-62.2006.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500096-02.2006.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri
0500152-98.2007.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500387-60.2010.8.01.0015	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0500831-30.2009.8.01.0015	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0500896-25.2009.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

j) Ag. Publicação da Relação de Advogados

Processo	Classe
0001086-64.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

k) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0001768-24.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000521-76.2012.8.01.0015	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000639-76.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0009511-90.2015.8.01.0002	Execução da Pena

l) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0000934-30.2014.8.01.0012	Execução da Pena

m) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0000402-08.2018.8.01.0015	Inquérito Policial

1.1.2. Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000129-05.2013.8.01.0015	Execução da Pena
0000739-41.2011.8.01.0015	Execução da Pena

b) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000026-66.2011.8.01.0015	Execução Provisória
0000385-74.2015.8.01.0015	Execução da Pena

c) Ag. Resposta de Ofício (Prazo)

Processo	Classe
0000834-03.2013.8.01.0015	Execução da Pena

1.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0001145-57.2014.8.01.0015	Termo Circunstanciado

b) Ag. Designação de Audiência Admonitória

Processo	Classe
0000858-89.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001250-29.2017.8.01.0015	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag. Designação de Audiência de Suspensão

Processo	Classe
0000122-71.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado

d) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0000221-75.2016.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000226-63.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000437-36.2016.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000441-39.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000581-44.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000619-56.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000908-52.2016.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000909-37.2016.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000912-89.2016.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000943-75.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001036-77.2013.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001066-73.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001143-87.2014.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001198-67.2016.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001297-03.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001428-12.2016.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001433-34.2016.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001558-36.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001590-75.2014.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001637-15.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001769-72.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0800015-33.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

e) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000315-91.2014.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000446-32.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado

f) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0000900-12.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0500489-14.2012.8.01.0015	Termo Circunstanciado

g) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0000867-51.2017.8.01.0015	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Vara Única - Criminal

2.1.1. Criminal Única - Processos

a) Concluído para Decisão

Processo	Classe
0005393-71.2015.8.01.0002	Inquérito Policial

b) Concluído para Sentença

Processo	Classe
0000608-61.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000617-91.2012.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001550-59.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001736-82.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500375-46.2010.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

2.1.1. Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos

a) Concluído para Decisão

Processo	Classe
0000132-86.2015.8.01.0015	Execução da Pena
0001544-52.2015.8.01.0015	Execução da Pena

2.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

a) Concluído para Decisão

Processo	Classe
0000009-88.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000028-89.2018.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000031-44.2018.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000382-85.2016.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000421-48.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000580-59.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000830-24.2017.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001413-14.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001431-98.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001529-15.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001602-84.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001748-96.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0500004-77.2013.8.01.0015	Termo Circunstanciado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0500094-85.2013.8.01.0015	Termo Circunstanciado

b) Concluído para Despacho

Processo	Classe
0000043-63.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado

c) Concluído para Sentença

Processo	Classe
0000007-50.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000047-03.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000072-45.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000078-52.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000320-11.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000427-55.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000552-23.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000695-12.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000696-94.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000785-20.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000884-87.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000896-04.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000902-79.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000975-80.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001014-77.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001019-02.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001035-53.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001164-58.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001351-03.2016.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001552-63.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0501014-98.2009.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

3. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, LIVRAMENTO CONDICIONAL, , SUSPENSÃO DA PENA (SURSIS) E TRANSAÇÃO PENAL

3.1. Vara Única - Criminal

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos					
Criminal Única - Processos					
Suspensão Condicional do Processo	32	3	1	4	23
Transação Penal	3	2	0	0	1
Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos					
Livramento Condicional	2	0	0	0	2
Suspensão Condicional do Processo	4	0	0	0	4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Suspensão da Pena (Sursis)	<u>8</u>	0	0	<u>1</u>	<u>7</u>
----------------------------	----------	---	---	----------	----------

3.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos					
Juizado Especial Criminal - Processos					
Suspensão Condicional do Processo	<u>7</u>	0	0	0	<u>7</u>
Transação Penal	<u>2</u>	0	0	<u>1</u>	<u>1</u>

A relação de processos pode ser obtida no tópico “Fluxo de Trabalho”, constante do Relatório Gerencial da Vara, no SAJ/EST.

Recomendação:

A Secretaria deverá registrar, nos processos de execuções, evidências do cumprimento das condições impostas. Por exemplo, deve conter nos autos prova de que o beneficiado vem comparecendo ao juízo.

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

4.1. Vara Única - Criminal

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0001340-42.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000399-92.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0012515-12.2013.8.01.0001	Execução da Pena
0001035-58.2014.8.01.0015	Inquérito Policial

4.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0800005-86.2013.8.01.0015	Crimes Ambientais
0000742-54.2015.8.01.0015	Termo Circunstanciado

Recomendação:

Em observância ao art. 103, do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar a devolução dos mandados, junto à CEMAN, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias.

5. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE



5.1. Vara Única - Criminal

Não existe petição com juntada pendente.

5.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Não existe petição com juntada pendente.

6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

6.1. Vara Única - Criminal

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 09 de julho de 2018, da Vara Única – Juizado Especial Criminal da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de 118 (cento e dezoito) processos sem movimentação por mais de 100 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 90 (noventa) processos

Mais de 100 dias: 26 (vinte e seis) processos

Mais de 180 dias: 01 (um) processo

Mais de 100 dias: 01 (um) processo

6.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 09 de julho de 2018, da Vara Única – Juizado Especial Criminal da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de 70 (setenta) processos sem movimentação por mais de 100 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 27 (vinte e sete) processos

Mais de 100 dias: 43 (quarenta e três) processos

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos, devendo ser desconsiderado a cobrança relativa aos inquéritos policiais.

7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

7.1. Vara Única - Criminal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 02 processos pautados para o dia 10/07/2018.

7.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 17 processos pautados para os dias 20/07/2018 (7) e 27/07/2018 (10).

8. ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE

Há que se frisar a importância da alimentação do campo destinado ao “histórico de parte”, posto que ausências de movimentações e/ou movimentações equivocadas, também, obstam a extração de relatórios com dados que expressem a real situação do acusado. Neste ponto, destaque-se que a mencionada alimentação deve ser efetivada ao tempo do evento e não apenas quando da formação do PEC, conforme consta no Manual de Procedimentos das Varas Criminais, aprovada pelo Provimento nº 03/2011.

9. DA FORMAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL (PEC)

Para a formação do Processo de Execução Criminal, é obrigatória a expedição da guia de recolhimento, encaminhando-se ofício ao Distribuidor, indicando os documentos e o número da página, conforme o art. 804, do Provimento COGER nº 16/2016.

Merece registro que, na atualidade, o sistema processual (SAJ) permite a extração de peças necessárias à formação do PEC pelo próprio distribuidor.

O Juízo de ação de conhecimento condenatória deverá, por ocasião de suas inspeções/correições, verificar junto aos processos-crime em fase de execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

O procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, objeto da Resolução CNJ nº 113/2010, deve ser observado com estrito rigor, destacando-se a necessidade de que a guia de recolhimento contenha, também, informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena, deferida pelo juízo do processo de conhecimento, nos limites do art. 387, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.736/2012.

10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto quanto aos atos do Juiz, como aos praticados pela secretaria da unidade judicial.

11. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Convém registrar que, visando afastar cadastramento equivocado das ações que versam sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, esta Corregedoria expediu a Recomendação nº 03/2013, a qual deve ser observada de forma estrita, eis que o seu artigo 3º dirige recomendação específica às Secretarias das Unidades Judiciais.

12. RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quanto a Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, merece destaque a extrema necessidade de se movimentar corretamente o “histórico das partes”, eis que a ausência de movimentações e/ou movimentações incorretas podem acarretar informações equivocadas nas certidões judiciais. A título de exemplo, podemos mencionar a seguinte situação: caso o andamento com trânsito em julgado de sentença condenatória não seja inserido no “histórico de partes”, ao se expedir certidão judicial esta constará como negativa, contrariando, assim, a real situação do apenado.

13. PRESOS PROVISÓRIOS (RESOLUÇÃO Nº 66/2009)

De acordo com o sistema processual (SAJ/PG) a unidade apresenta 26 (vinte e seis) processos nos quais constam presos provisórios (relatório anexo).

Há que se ressaltar a possibilidade de incongruências no referido relatório, tendo em vista que a falta de alimentação e/ou movimentação equivocada no histórico de partes podem ocasionar distorções nas informações extraídas do SAJ.

14. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;

- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do Juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE (Junho/Julho)

Durante o período em que a Unidade foi correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- Julgamento → 68
- Decisão → 148
- Despacho → 119
- Audiências realizadas → 53

QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA

A composição do quadro de servidores lotados na Vara Única da Comarca de Mâncio Lima é a seguinte:

Vara Única - Cível			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Lília Silva de Macêdo Bezerra	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Lhilli Naoni Rodrigues da Silva		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Carlos Damyson Maia de Macedo	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	
Clautemir Costa Lima	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Vara Única - Criminal			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Lúcio Alessandro Araújo de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
Daniela Silva de Macêdo	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente De Juiz
Lissânia de Oliveira Lima	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Orlenildo Oliveira Dias	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Termo de Cooperação/Prefeitura Municipal de Mâncio Lima-
Jéssica Maria de Oliveira Sampaio	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	-
Hélio Bentes da Costa Neto		Termo de Cooperação Técnica nº 08/2017, pelo período de um ano, a contar de 7/4/2017. O servidor exercerá suas funções na Secretaria Criminal, Cível e CEJUSC da Comarca de Mâncio Lima.	
Francisco de Assis Ferreira da Silva		Termo de Cooperação Técnica nº 08/2017, pelo período de um ano, a contar de 7/4/2017. O servidor exercerá suas funções na Secretaria Criminal, Cível e CEJUSC da Comarca de Mâncio Lima.	

Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Fernando Leite de Oliveira	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Supervisor Administrativo
Ivana Correa Morais Souza	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	-
Luiz Marcos Ribeiro da Silva	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	-
Paulo Batista da Silva	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	
José Luiz Bentes da Costa	-	Colaborador/Conciliador	-

Diretoria do Foro			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Márcia Rejane Almeida Figueiredo	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor de Comarca nos Processos de Trabalho de Distribuição, Contadoria-Partidoria e Cumprimento de Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Mâncio Lima.
Luzete Rodrigues Mota	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	-
Carlos Damyson Maia de Macedo	Técnico judiciário/Agente de Segurança	Efetivo	-

Diretoria do Foro - CEMAN			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Denisi Maria Perez	Analista Judiciário/ Oficial De Justiça	tivo	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual (COJUS):

VARA ÚNICA	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria Cível de Vara	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania 05(cinco)...Servidores efetivos (preferencialmente quatro técnicos judiciários e um analista judiciário - área judiciária) 2(dois)...Estagiários(preferencialmente em Direito)
Secretaria Criminal de Vara	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5)- Área jurisdicional ordinária e juizado especial criminal 4(quatro)...Servidores efetivos (preferencialmente três técnicos judiciários e um analista judiciário - área judiciária) 2(dois)..Estagiários(preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação	1(um)...Conciliador 1(um)....Juiz leigo

DIRETORIA DO FORO	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviços Auxiliares de Mâncio Lima	1(um)...Supervisor de Comarca (FC2) para supervisão do processos de trabalho de distribuição, contadoria-partidoria e cumprimento de mandados judiciais 3(três)...Servidores efetivos 2(dois)...Servidores efetivos (Analista Judiciário – especialidade – Oficial de Justiça) 2(dois).Servidores efetivos (Técnico Judiciário – especialidade – Agente de Segurança)

TABELA COMPARATIVA – VARA ÚNICA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria (Cível e Criminal)	02	01
Supervisor Administrativo (Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública-Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania)	01	01
Servidores efetivos (Cível e Criminal)	09	05
Estagiários (Cível e Criminal)	04	-
Conciliadores	01	01
Juiz Leigo	01	-
DIRETORIA DO FORO		
Supervisor de Comarca	01	01
Servidores efetivos	03	01
Servidores efetivos (Oficial de Justiça)	02	01
Servidores efetivos (Agente de Segurança)	03	02
Servidores com Termo de Cooperação Técnica	-	02

O número de servidores lotados na Comarca de Mâncio Lima não atende a Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa há o *déficit* de 01 Diretor de Secretaria, 04 servidores efetivos, 04 estagiários e 01 juiz leigo, na Vara Única Cível e Criminal. Na Diretoria do Foro há o *déficit* de 02 servidores efetivos, 01 servidor efetivo (Oficial de Justiça) e 01 servidor efetivo (Agente de Segurança).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Por fim, observa-se a existência de 02 servidores com termo de cooperação técnica para exercer as funções na Secretaria Cível, Criminal e CEJUSC da Comarca de Mâncio Lima, além do previsto na Resolução nº 15/2014.

Rio Branco, 09 de julho de 2018.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça